



Universidade de Pernambuco (UPE)
Escola Politécnica de Pernambuco (POLI)
Instituto de Ciências Biológicas (ICB)



EDITAL Nº 02/2018

REGIME ESPECIAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM REGIME ESPECIAL NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018

1. PREÂMBULO

1.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado Acadêmico, em Engenharia de Sistemas, ouvida a Comissão Setorial de Cursos Stricto Sensu e o Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Escola Politécnica de Pernambuco da Universidade de Pernambuco (POLI/UPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE nº 033/2008, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Seleção e Admissão de alunos em Regime Especial ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGES).

1.2 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGES) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppges.poli.br> ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para o curso de Mestrado.

2.2. Reservam-se 10 % das vagas para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco que sejam aprovados no processo seletivo, conforme a resolução número 80/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Pernambuco.

2.3. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas pelos dois grupos de prioridade, docentes ou servidores técnicos e administrativos, o quantitativo vacante será revertido diretamente para os (as) filhos (as) dos mesmos, que tenham sido aprovados no processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação em Ciência da Computação, Licenciatura em Computação, Física (bacharelado), Matemática (bacharelado), Estatística (bacharelado), Química (Bacharelado), Engenharia Química, Engenharia Elétrica modalidades Eletrotécnica, Eletrônica ou Telecomunicações, Engenharia da Computação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Biomédica, Engenharia Aeronáutica, Medicina, Biomedicina, Odontologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Enfermagem ou Ciências Biológicas, devidamente reconhecido pelo MEC. Para fins exclusivos de inscrição no processo de seleção, aceita-se declaração de que o candidato esteja no último semestre do curso de graduação, ficando sua matrícula no PPGES, em caso de aprovação no processo seletivo, condicionada à apresentação de documento oficial que comprove a conclusão de algum dos cursos de graduação anteriormente listados.

3.2 Candidatos oriundos dos cursos de graduação de base em Saúde ou Biologia poderão, em caso de necessidade, cursar disciplinas de nivelamento a serem definidas pelo Colegiado do PPGES, com o objetivo de complementar sua formação em Engenharia de Sistemas.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros. Não haverá avaliação diferenciada para candidatos brasileiros ou estrangeiros.



3.4 A inscrição deverá ser feita pessoalmente na secretaria do PPGES ou via correios com aviso de recebimento. Não será aceita inscrição por e-mail ou fax. A inscrição por via postal deverá utilizar modalidade “**carta registrada com aviso de recebimento**” e deverá ser postada até o último dia de inscrição. A Comissão de Seleção e Admissão deverá receber os documentos enviados por correio até **05 (cinco) dias úteis** após a data de encerramento das inscrições.

3.5 O período de inscrição será de 26 de outubro a 30 de novembro de 2017, no horário das 09:00h às 11:00h e 13:00h às 15:00h na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGES), Bloco C, primeiro andar da Escola Politécnica de Pernambuco – Rua Benfica, 455, Madalena - Recife- PE. CEP: 50.720-001, Fone: **81-31847564**.

3.6 O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser efetuado mediante **depósito identificado** no Banco do Brasil, conta nº 9637-7, agência 3234-4 (Nome: IAUPE-POLI-PPGES; CNPJ: 03.507.661/0001-04). O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4. Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão – Regime Especial

4.1. O formulário de inscrição para alunos especiais está disponível na página do Mestrado (<http://ppges.poli.br>). A relação de documentos exigida está descrita a seguir:

Valido no país de residência (caso o candidato estrangeiro seja aceito, o candidato dev

- ✓ Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- ✓ 02 (duas) fotos 3x4 (busto/rosto com fundo claro).
- ✓ **Cópia autenticada** do RG e do CPF. Para candidatos estrangeiros, cópia Documento de Identificação e apresentar cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro no momento da matrícula).
- ✓ **Cópia autenticada** do histórico escolar de Graduação.
- ✓ **Cópia autenticada** do histórico escolar de Pós-Graduação, quando for o caso.
- ✓ Currículo **Lattes** atualizado impresso, **com documentação comprobatória** (inclusive de conhecimento da língua inglesa).
- ✓ **Cópia autenticada** do diploma de curso superior ou certificado equivalente. Para alunos prováveis concluintes do curso até 01 de março de 2019, é suficiente uma declaração assinada pelo coordenador do curso atestando tal condição.
- ✓ **Cópia autenticada** do comprovante de quitação eleitoral.
- ✓ **Cópia autenticada** do comprovante de quitação militar, quando aplicável.
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2. Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados, assinados e devidamente identificados.

4.3. A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando estes responsáveis pela entrega da documentação completa e correta.

4.4. A avaliação da documentação (completude e corretude) entregue pelo candidato constitui etapa eliminatória do processo seletivo.

4.5. Sob nenhuma hipótese, aceitar-se-á inscrição condicional ou juntada de documentos posteriormente à inscrição.

4.6. O Programa não ressarcirá qualquer despesa do candidato impedido de inscrever-se, desqualificado, ou não selecionado pelo descumprimento do especificado neste Edital e/ou como resultado do processo de seleção.

4.7. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente aquiescendo às disposições contidas no presente Edital e processo de seleção.

5. Dos prazos e da tramitação do resultado do Exame de Seleção e Admissão (Regime Especial).

Etapa 1 – Inscrição

Etapa 2 – Análise da documentação dos candidatos:

Para a aprovação como aluno especial do PPGES, será exigida coeficiente de rendimento mínimo na graduação igual a 6,0 (seis). Cada candidato concorre às vagas nas disciplinas para os quais se inscreveu.

Etapa 3 - Divulgação do resultado final

6. Dos prazos e da tramitação do resultado do Exame de Seleção e Admissão (Regime Especial)

DATAS E ETAPAS DA SELEÇÃO

| Data e Hora | Etapa | Caráter |
|--|--|--------------|
| 26/10/2017 a 30/11/2017 09:00h às 11:00h 13:00 | Etapa 1 – Inscrição | - |
| 01 a 22 de dezembro de 2017 | Etapa 2 – Análise da documentação dos candidatos | Eliminatória |
| Até 29 de dezembro de 2017 | Etapa 3 – Divulgação do resultado final | - |
| 01 e 02 de março de 2018 09:00 às 12:00 | Matrícula | - |

Observação: As disciplinas serão iniciadas de acordo com calendário escolar da POLI UPE.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Sistemas será divulgado até o dia 29 de dezembro de 2017, por meio de documento oficial da Comissão de Seleção e Admissão, nas dependências da Secretaria do Mestrado e no site do PPGES, <http://www.ppges.poli.br>.

7.2 A relação dos candidatos aprovados para o Curso de Mestrado apresentará apenas a classificação dos mesmos. Ela não apresentará as notas que lhes tiverem sido atribuídas pela Comissão de Seleção e não listará os candidatos reprovados no processo seletivo, nem suas respectivas notas.

7.3 Se o resultado previsto não for publicado na data definida no item 7.1, a Comissão de Seleção se reserva à prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.

8. DOS RECURSOS

8.1 Recursos deverão ser apresentados ao Colegiado do Mestrado em Engenharia de Sistemas, devidamente formalizados, observando o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada Etapa, em formulário próprio (anexo II).

9. DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA

9.1 Docentes Permanentes:

1. Prof. Carmelo José Albanez Bastos Filho
2. Prof. Daniel Augusto Ribeiro Chaves
3. Prof. Diego José Rátiva Millan
4. Prof. Erms Rodrigues Pereira
5. Prof. Francisco Madeiro Bernardino Junior
6. Prof. Gustavo Oliveira Cavalcanti
7. Prof. Jornandes Dias da Silva
8. Prof. Luis Arturo Gómez Malagón
9. Prof^a. Maria de Lourdes Melo Guedes Alcoforado (Coordenadora)
10. Prof. Ricardo Ataíde de Lima
11. Prof^a. Rosana Anita da Silva Fonseca
12. Prof. Sérgio Campello Oliveira (Vice-Coodenador)



Universidade de Pernambuco (UPE)
Escola Politécnica de Pernambuco (POLI)
Instituto de Ciências Biológicas (ICB)



9.2 Docentes colaboradores

1. Prof. Manoel Henrique Nóbrega Marinho
2. Prof. Marcílio André Félix Feitosa
3. Prof. Paulo Hugo do Espírito Santo Lima
4. Prof^a. Rita de Cássia Moura do Nascimento

10. Do número de vagas

| Disciplina | Vagas |
|--|--------------|
| Didática do Ensino Superior | 05 |
| Probabilidade e Processos Estocásticos | 05 |
| Sinais e Sitemas | 05 |
| Sistemas Digitais | 05 |
| Introdução a Cibernética | 05 |
| Introdução a Telemática | 05 |

Recife, 25 de Outubro de 2017

Profa. Dra. Maria de Lourdes Melo Guedes Alcoforado
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas
Escola Politécnica de Pernambuco
Universidade de Pernambuco